



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**

**3º Aditivo CT 116.2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **GERALDO WALDECY BISPO**, portador do CPF nº 536.681.036-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,36 % ao valor do contrato nº 116/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2022 a março/2023<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 04/07/2023 até o dia 03/07/2024**. Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$69.528,64** (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos ) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

<sup>1</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202303/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**

3º Aditivo CT 116.2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário Contrato	Valor Unitário 2º Aditivo	Valor Unit. 3º Aditivo R\$	Valor total Renovação R\$ <sup>2</sup>
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	24	R\$ 11,00	R\$ 12,29	R\$ 12,83	R\$ 307,92
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	24	R\$ 35,00	R\$ 39,11	R\$ 40,82	R\$ 979,68
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	12	R\$ 84,00	R\$ 93,85	R\$ 97,94	R\$ 1.175,28
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	24	R\$ 112,00	R\$ 125,14	R\$ 130,60	R\$ 3.134,40
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 165,00	R\$ 184,35	R\$ 192,39	R\$ 2.308,68
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-1+CARTÃO DE 128G +ACESSORIO	408	R\$ 45,00	R\$ 50,28	R\$ 52,47	R\$ 21.407,76
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	24	R\$ 36,00	R\$ 40,22	R\$ 41,97	R\$ 1.007,28
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	24	R\$ 34,00	R\$ 37,99	R\$ 39,65	R\$ 951,60
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	24	R\$ 30,00	R\$ 33,52	R\$ 34,98	R\$ 839,52
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	24	R\$ 2,00	R\$ 2,23	R\$ 2,33	R\$ 55,92
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	36	R\$ 7,80	R\$ 8,71	R\$ 9,09	R\$ 327,24
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	24	R\$ 3,60	R\$ 4,02	R\$ 4,20	R\$ 100,80
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	24	R\$ 4,00	R\$ 4,47	R\$ 4,66	R\$ 111,84
28	Fornecimento com instalação de quadro de montagem de 500x500	Un.	USICROM UNIVERSAL OCTOGONAL	1	R\$ 400,00	R\$ 446,92	R\$ 466,41	R\$ 466,41
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	36	R\$ 750,00	R\$ 837,98	R\$ 874,52	R\$ 31.482,72
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	7	R\$ 270,00	R\$ 301,67	R\$ 314,82	R\$ 2.203,74
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	6	R\$ 18,00	R\$ 20,11	R\$ 20,99	R\$ 125,94
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	1	R\$ 800,00	R\$ 893,84	R\$ 932,81	R\$ 932,81
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	2	R\$ 550,00	R\$ 614,52	R\$ 641,31	R\$ 1.282,62

<sup>2</sup> Os valores podem ter sido arredondados para evitar dízima



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**

**3º Aditivo CT 116.2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

40	Elaboração De Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	2	R\$ 140,00	R\$ 156,42	R\$ 163,24	R\$ 326,48
TOTAL R\$ 69.528,64 Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos								R\$ 69.528,64

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

27.122.2001.2793 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Ficha: 3328

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2023.

---

**GERALDO WALDECY BISPO**  
Secretário Municipal de Esportes

---

**EMMERSON RICIERI BRITO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS